

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação de locação de imóvel situado na zona urbana do Município de Lajinha/MG, destinado à instalação e funcionamento das atividades de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e do setor de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme caracterização detalhada, pareceres técnicos, jurídicos e termo de referência que integram o presente processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 04 de março de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito